CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA153/2023

Súmula: “Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 130.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.382, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA), resolve:
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO	
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01 Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 20.000,00
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$ 40.000,00
Total do crédito adicional suplementar	R$ 130.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO	
001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001 Programa: Processo Legislativo	
1.001 Atividade: CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 80.000,00
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
Total do crédito adicional suplementar	R$ 130.000,00

Art. 3°. Esta portaria em vigor na data de sua assinatura,

Publique-se

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:A7239A88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2023. Edição 2923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/